



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Porto Seguro

1

Quarta-feira • 8 de Novembro de 2017 • Ano VI • Nº 2458

Esta edição encontra-se no site: [www.portoseguro.ba.io.org.br](http://www.portoseguro.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Porto Seguro publica:

- **Decreto Nº 8988/17, de 06 de novembro de 2017** - Altera Decreto nº 8979/17, que Convoca Audiência Pública para Apresentação da Revisão Final do Plano Diretor Municipal de Porto Seguro, Bahia.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**

DECRETO Nº 8988/17, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

*“Altera Decreto nº 8979/17, que Convoca Audiência Pública para Apresentação da Revisão Final do Plano Diretor Municipal de Porto Seguro, Bahia”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e amparada pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Convocada a Audiência Pública para atender as prerrogativas previstas para a Apresentação do Documento Final do Processo de Revisão do PDM – Plano Diretor Municipal a realizar-se no dia 14 de novembro de 2017, das 09:00h às 17:00h, na Câmara Municipal de Vereadores, na cidade de Porto Seguro.

**Art. 2º** - A Revisão do Plano Diretor – PDM, está prevista na Lei Federal nº 10.257/01, Estatuto das Cidades e visa contemplar eixos estratégicos de desenvolvimento articulados com outras políticas de gestão e por meio dos Planos Municipais.

**Art. 3º** - A Audiência Pública, tem como objetivo apresentar os resultados do processo de interação, pesquisas, discussões, debates e mediações confrontados acerca do processo de revisão da Lei Nº 651/06 que versa sobre Plano Diretor Municipal de Porto Seguro conferindo-lhe o caráter sócio participativo.

**Art. 4º** - A Audiência Pública tem como objetivo apresentar o documento final resultando do processo de revisão entre 26/07/2014 e 10/11/2017, pela Gestão Pública Municipal, o CONCIDADE/PS, Sociedade Civil Organizada e demais envolvidos com a seguinte ordem:

- I. Apresentação da Cronologia da Revisão do PDMP;
- II. Apresentação dos Eixos de Revisão;
- III. Projetos Anexos;
- IV. O que ocorrer.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**  
Porto Seguro, 06 de novembro de 2017.

*Claudia Silva Santos Oliveira*  
*Prefeita Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antonio Osório, 170 – Centro  
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RWEO7J8PBNVR2BRBW0/GGW

Esta edição encontra-se no site: [www.portoseguro.ba.io.org.br](http://www.portoseguro.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL